

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • N° 23

Poder Executivo

Recife, 03 de fevereiro de 2022

PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2022

PORTARIA CONJUNTA SAD/ARPE N° 021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, considerando a necessidade de dispor sobre as diretrizes e as normas do Plano Anual de Atividades e Metas Institucionais da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, com a finalidade de percepção do Adicional de Desempenho de Atividade de Regulação - ADAR, conforme artigo 16 do Decreto nº 46.707, de 31 de outubro de 2018, RESOLVEM:

Art. 1º Fica disciplinado o Plano Anual de Atividades e Metas Institucionais, para fins de percepção da Parcela de Desempenho das Metas Institucionais - PDMI, correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) do Adicional de Desempenho de Atividade de Regulação - ADAR, nos termos do Anexo I.

§1º A aferição da meta e a pontuação devem ser realizadas pelas chefias das Unidades Organizacionais e encaminhadas à Diretoria Administrativa Financeira até 04 de fevereiro de 2023, acompanhada da documentação referente à pontuação correspondente.

§2º A Pontuação Final calculada a partir da consolidação da pontuação de cada objetivo setorial, a ser realizada pela Diretoria Administrativa Financeira, deve ser homologada em reunião da Diretoria Colegiada da ARPE, com efeitos administrativos e financeiros, a partir de 1º de junho de 2023, com vigência até 31 de maio de 2024.

Art. 2º A Pontuação Final referente ao desempenho institucional servirá de base para indicar o correspondente percentual a ser aplicado no cálculo para a percepção da parcela remuneratória referente à PDMI, de cada servidor, nos termos do Anexo II.

Art. 3º As chefias ou servidores responsáveis pelos objetivos expostos no Plano Anual de Atividades e Metas Institucionais poderão formalizar pedido de reconsideração à Diretoria Colegiada da ARPE, em relação ao resultado de suas respectivas metas institucionais, observados os prazos previstos no art. 13 do Decreto nº 46.707, de 31 de outubro de 2018, conforme modelo disposto no Anexo III.

Art. 4º O resultado final das metas institucionais será divulgado, conforme art. 3º, no site da ARPE, até o dia 1º de abril de 2023.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

MARILIA RAQUEL SIMÕES LINS
Secretária de Administração

SEVERINO OTÁVIO RAPÓSO MONTEIRO
Diretor-Presidente

ANEXO I

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES E METAS INSTITUCIONAIS ARPE - 2022 (Período Avaliativo: janeiro a dezembro/2022)

Objetivo	Indicador	Fonte de Verificação	Período de Aferição	Cálculo do Indicador	Meta	Crítico de Pontuação	Pontuação	Peso
Qualificar o servidor e desenvolver equipes	Eventos de Capacitação e integração realizados (Cursos, Seminários, Oficinas, etc.).	Relatórios de Capacitação	03/01 a 30/12/2022	Nº de Capacitações internas realizadas	06 Eventos	Meta < 3 Meta = 3 Meta = 4 Meta = 5 Meta ≥ 6	0 5 7 9 10	15%
Atender às demandas jurídicas no prazo previsto	Percentual de demandas atendidas no prazo previsto conforme prazos tabela abaixo	Relatórios de Atividades	03/01 a 30/12/2022	(Nº de documentos respondidos no prazo / Nº de documentos recebidos com prazo definido) x 100	100%	Meta < 40% 40% ≤ Meta < 60% 60% ≤ Meta < 80% 80% ≤ Meta < 90% Meta ≥ 90% Meta = 100%	0 4 6 8 9 10	10%
Fiscalizar os serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de efluentes prestados pela Compesa	Fiscalizações Técnicas operacionais e Comerciais realizadas por Município	Municípios Fiscalizadas	03/01 a 30/12/2022	Nº de fiscalizações realizadas	48 fiscalizações realizadas	Meta ≤ 8 9 ≤ Meta ≤ 15 16 ≤ Meta ≤ 20 21 ≤ Meta ≤ 30 31 ≤ Meta ≤ 47 Meta ≥ 48	0 2 4 6 8 10	7%
Elaborar 27 relatórios anuais referentes à Perdas de Água	Número de relatórios escritos	Relatórios Ano de referência 2022	03/01 a 30/12/2022	Nº de relatórios elaborados	27 relatórios escritos	0 ≤ Meta ≤ 5 6 ≤ Meta ≤ 8 9 ≤ Meta ≤ 12	0 2 4	3%
Qualidade de Água das Estações de Tratamento de Água (gráfico com interpretação)	12					13 ≤ Meta ≤ 18	6	
Monitoramento das Estações de Tratamento de Esgoto (gráfico com interpretação)	12					19 ≤ Meta ≤ 26 Meta ≥ 27	8 10	
Projeto Acertar	01							
Executar os Contratos de Metas - 2022 firmados com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL	Percentual de Produtos Executados	Relatórios de Atividades	03/01 a 30/12/2022	(Nº de Produtos Executados / Nº de Produtos Planejados) x 100	80% de execução dos Contratos de Metas - 2022	Meta < 40% 40% ≤ Meta < 60% 60% ≤ Meta < 80% Meta ≥ 80%	0 5 7 10	10%
Fiscalizar Terminais Rodoviários Intermunicipais e Rodovias Concedidas	Fiscalizações operacionais, de conservação, de manutenção	Relatórios das fiscalizações técnicas operacionais nas rodovias concedidas e	03/01 a 30/12/2022	Número de fiscalizações realizadas	24 fiscalizações	0 ≤ FISC ≤ 4 5 ≤ FISC ≤ 8 9 ≤ FISC ≤ 14 15 ≤ FISC ≤ 18 19 ≤ FISC ≤ 23	0 2 4 6 8	10%

Diário Oficial Estado de Pernambuco

Ano XCIX • N° 23

Poder Executivo

Recife, 03 de fevereiro de 2022

	e de segurança rodoviárias concedidas e de fiscalizações operacionais, de conservação, de manutenção e de segurança das instalações de gás canalizado da Concessionária nos estabelecimentos dos seus clientes.	dos terminais rodoviários intermunicipais concedidos:				FISC ≥ 24	10
Fiscalizações operacionais das instalações das Unidades Consumidor as e dos indicadores de qualidade do atendimento da Copergás	Fiscalizações operacionais, de conservação, de manutenção e de segurança das instalações de gás canalizado da Concessionária nos estabelecimentos dos seus clientes.	Relatórios das fiscalizações técnicos-operacionais nos sistemas de gás canalizado da concessionária.	03/01 a 30/12/2022	Número de fiscalizações realizadas	404 fiscalizações	0 ≤ FISC ≤ 80 81 ≤ FISC ≤ 161 162 ≤ FISC ≤ 240 241 ≤ FISC ≤ 322 323 ≤ FISC ≤ 403	0 2 4 6 8
						FISC ≥ 404	10
							10%
Executar a regulação de entidades do Terceiro Setor, qualificadas como OS e OSCIP pelo Estado de Pernambuco.	Expedição de documentos relacionados à regulação do Terceiro Setor no Estado de Pernambuco, de acordo com as atribuições previstas na Resolução ARPE nº 188, de 28/05/2021.	Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Relatório de Atividades Anual elaborado pela Coordenadoria de Atividades Não Exclusivas do Estado	03/01 a 30/12/2022	Total de documentos relacionados à regulação do Terceiro Setor no Estado de Pernambuco, de acordo com as atribuições previstas na Resolução ARPE nº 188/2021.	20 documentos (Pareceres, Relatórios Técnicos de Monitoramento e Fiscalização).	Meta < 05 documentos 05 documentos ≤ Meta < 10 documentos 10 documentos ≤ Meta < 15 documentos 15 documentos ≤ Meta < 20 documentos Meta ≥ 20 documentos	0 4 6 8 10
Elaborar documentos técnicos referentes aos procedimento s de reajuste tarifário e de revisão tarifária demandados para CTEEF	Percentual de documentos técnicos elaborados pela CTEEF relativos a procedimentos tarifários	Sistema Eletrônico de Informação (SEI)	03/01 a 30/12/2022	(Total dos documentos técnicos relativos a procedimentos tarifários enviados para DEF / Total de processos relativos a procedimentos tarifários encaminhados os pelo DEF para análise da CTEEF) x 100	90%	Meta < 40% 40% ≤ Meta < 60% 60% ≤ Meta < 80% 80% ≤ Meta < 90% Meta ≥ 90%	0 3 4 6,5 7
Elaborar documentos de Informação Técnica para responder a demandas diversas e para acompanhamento econômico-financeiro dos setores tutelados	Total de documentos de Informação Técnica elaborados pela CTEEF	Sistema Eletrônico de Informação (SEI)	03/01 a 30/12/2022	Total de documentos de Informação Técnica elaborados pela CTEEF	12	Meta < 5 5 ≤ Meta < 7 7 ≤ Meta < 9 9 ≤ Meta < 12 Meta ≥ 12	0 1 2 2,5 3
Atender, em segunda instância, as demandas dos usuários dos serviços públicos regulados	Percentual de Resolutividade	Relatórios Mensais	03/01 a 30/12/2022	(Nº de demandas encerradas / Nº de demandas recebidas) x 100	93%	Meta < 40% 40% ≤ Meta < 70% 70% ≤ Meta < 92% Meta = 93%	0 6 8 10
							15%

*COJUR

TIPO DE DEMANDA	PERÍODO MÉDIO PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA
Contratos Administrativos e termos aditivos	7 (sete) dias
Processos Administrativos - fiscalização (Energia/Saneamento)	30 (trinta) dias
Requerimento de Pessoal - licenças (concessão/gozo), anotação de tempo de serviço	3 (três) a 10 (dez) dias
Demandas por parecer jurídico - assuntos gerais	5 (cinco) a 15 (quinze) dias
Cotas/despesas ou pareceres - licitação/pregão	7 (sete) dias
Respostas a ofícios - gerais	3 (três) a 5 (cinco) dias
Respostas a ofícios de MP e TCE	Período determinado no ofício
Prazos Próprios	Definidos previamente pelo Coordenador em demandas complexas.

ANEXO II

Pontuação Final ao Desempenho Institucional	Percentual para Cálculo do PDMI
8 a 10 pontos	25%
7 a 7,9 pontos	20%
6 a 6,9 pontos	15%
5 a 5,9 pontos	10%
0 a 4,9 pontos	0%

ANEXO III

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
Avaliação Anual de Desempenho de Metas Institucionais - ADM

Diário Oficial

Estado de Pernambuco



Ano XCIX • N° 23

Poder Executivo

Recife, 03 de fevereiro de 2022

Eu, (NOME DO SERVIDOR), matrícula nº (MATRÍCULA DO SERVIDOR), lotado(a) no(a) (UNIDADE ORGANIZACIONAL), de acordo com o disposto no art. 3º desta Portaria Conjunta, solicito revisão da Pontuação atribuída ao objetivo abaixo indicado, conforme Plano Anual de Atividades e Metas Institucionais, do Anexo I, e/ou a apreciação dos outros motivos de recurso, para fins de percepção da parcela remuneratória do ADAR - PDMI, conforme justificativa(s) abaixo:

OBJETIVO	META
PONTUAÇÃO HOMOLOGADA	PONTUAÇÃO PROPOSTA
MOTIVO DO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO	
JUSTIFICATIVA	

Nestes Termos, peço deferimento.

Recife, de 20 _

NOME DO SERVIDOR
MATRÍCULA DO SERVIDOR

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Nº 238-Dispensar a servidora **Elma Rego de Paiva**, matrícula nº 136.824-9, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Superintendência de Planejamento Orçamento e Finanças, desta Secretaria de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Nº 239-Dispensar a servidora **Tânia Maria Santana da Silva**, matrícula nº 98.944-4, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Superintendência de Planejamento Orçamento e Finanças, desta Secretaria de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Nº 240-Dispensar a servidora **Suely Mendes Lauriano**, matrícula nº 127.565-8, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Superintendência de Planejamento Orçamento e Finanças, desta Secretaria de Administração, com efeito retroativo de 26 de janeiro de 2022.

Nº 241-Dispensar o servidor **Adalberto Francisco Cabral**, matrícula nº 198.052-1, da Função Gratificada de Supervisão-2, símbolo FGS-2, da Superintendência de Planejamento Orçamento e Finanças, desta Secretaria de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Nº 242-Designar a servidora **Tânia Maria Santana da Silva**, matrícula nº 98.944-4, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, símbolo FGS-3, da Superintendência de Planejamento Orçamento e Finanças, desta Secretaria de Administração, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Nº 243-Dispensar o servidor **Sérgio Rafael Gayo Regueira**, matrícula nº 392.039-9, da Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Superintendência de Planejamento Orçamento e Finanças, desta Secretaria de Administração, com efeito retroativo de 26 de janeiro de 2022.

Nº 244-Designar a servidora **Suely Mendes Lauriano**, matrícula nº 127.565-8, para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, símbolo FGS-1, da Superintendência de Planejamento Orçamento e Finanças, desta Secretaria de Administração, a partir de 26 de janeiro de 2022.

Nº 245-Exonerar, a pedido, os (as) servidores (as) abaixo citados (as), devendo ser observado o Art. 140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
2300000266.0185 38/2020-80	DAVI DIAS INOCENCIO	355.487-2	MÉDICO	SECRETARIA DE SAÚDE	16/10/2020
2300011725.0025 31/2021-99	HAKILLA PRICYLA DE JESUS SOUZA	368.985-9	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	10/01/2022
3900001194.0000 01/2022-09	IDIANA RODRIGUES DANTAS TORRES	399.491-0	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	03/01/2022
3900000622.0000 66/2022-96	HUGO DANILÓ SILVA DE OLIVEIRA	399.720-0	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	29/12/2021
1400005509.0029 79/2021-73	MARIS STELLA VIEIRA DE MELO	144.808-0	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01/10/2001
1400005482.0020 56/2021-67	ALMERINDA PINA DE MELO	160.489-9	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	01/08/2006
3900000622.0000 18/2022-06	IGOR CESAR BARBOSA DANTAS	400.431-0	AGENTE DE POLÍCIA	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	31/01/2022

Nº 246-Exonerar, a pedido, o (a) servidor (a) abaixo citado(a), devendo ser observado o Art. 140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
0031407360.000023/2021-18	HELVIO ARISTOTELES SILVA	ASSISTENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA	AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO DE AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO - ADAGRO	25/10/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 44.051, de 18 de janeiro de 2017, RESOLVE:

Nº 247-Tornar sem efeito as Portarias SAD nº 198, 199 e 200 do dia 26.01.2022, publicadas no DOE de 27.01.2022.

MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS

Secretaria de Administração

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 7º, 13 e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, RESOLVE:

Nº 248-Indeferir o pleito do militar Major QOPM/CIPMoto André Ferreira Leite de Oliveira, matrícula nº 980.009-3, referente ao Processo SEI nº 3900000015.004693/2021-73, nos termos da Nota Técnica SAD nº 019/2022 - NUAPE/GEJUR (Doc. 20957897).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, RESOLVE:

Nº 249-Renovar o horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 27/01/2022 (20856976) e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 05/2022 (20958600):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000019/2022-60	256.481-5	Valdécia da Silva Ferreira	Professora	SEE	16 (dezesseis) horas-aula semanais diárias até 26 de janeiro de 2024

Nº 250-Renovar o horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 26/01/2022 (20824766) e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 04/2022 (20955626):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Gestora	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.000012/2022-48	318.643-1	Daniela Fernandes de França Silva	Governamenta I	SAD	20 (vinte) horas semanais até 25 de janeiro de 2024

PORTARIA SAD N° 251 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

CERTIFICADO DIGITALMENTE